

ASSUNTO
ALTERAÇÃO DE GRAVAME DE AREA VERDE

HOMOLOGO EM _____ DE _____ DE _____

PREFEITO

José Fogaça

Dr. Eliseu Santos
Prefeito em Exercício

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 19/04 / 2005, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA::

A ALTERAÇÃO DO GRAVAME DE AREA VERDE JUNTO A AV. MÚCIO TEIXEIRA , NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUAS BOTAFOGO E A RUA COMENDADOR RODOLFO GOMES, SITUADAS NA MZ 01, UEU 066, CONFORME PLANTA 2 ANEXA..

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

EDUÍNO DE MATTOS



ASSUNTO
ALTERAÇÃO DE GRAVAME DE ÁREA VERDE

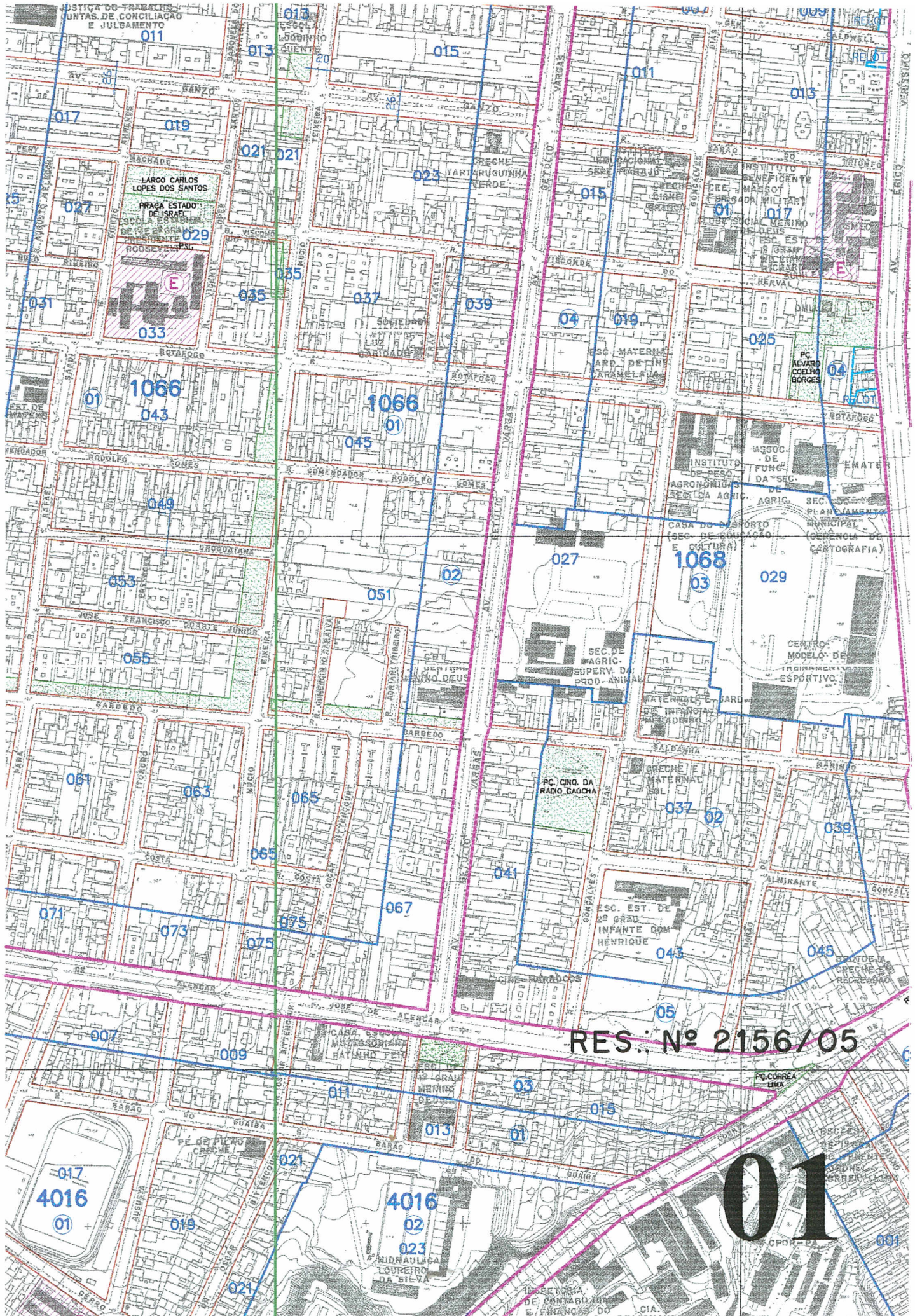
JUSTIFICATIVA

A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO GRAVAME DE ÁREA VERDE VISA ADEQUAR ESTE TRAÇADO AOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS EXISTENTES NO LOCAL, NÃO ONERANDO O MUNICÍPIO COM FUTURAS DESAPROPRIAÇÕES E SEM PREJUÍZO DE ENTORNO.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EXPEDIENTE ÚNICO 001.054531.04.7

PRESIDENTE

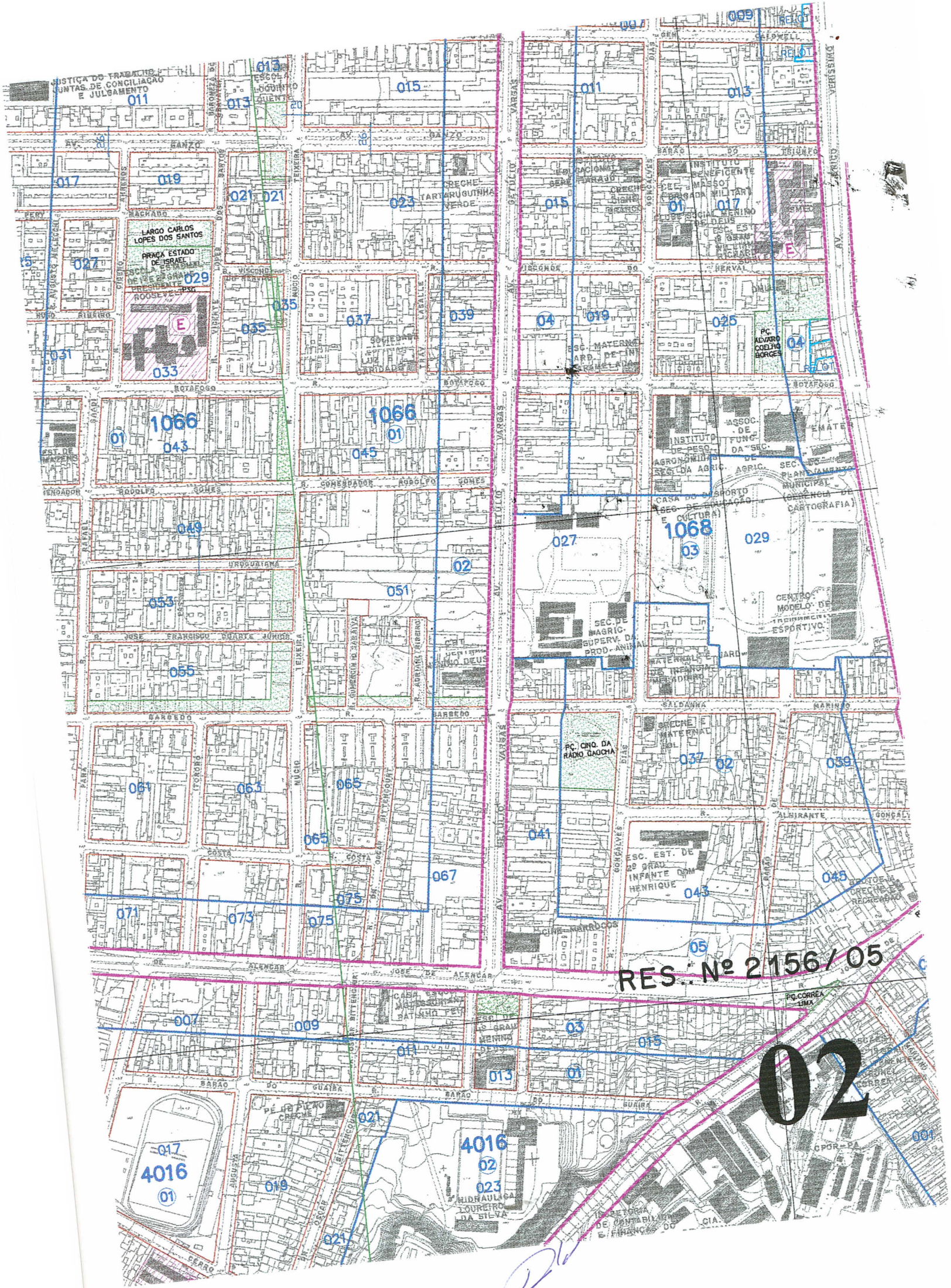
CONSELHEIRO RELATOR



RES.: Nº 2156/05

01

[Handwritten signature]



RES. Nº 2156/05

02

[Handwritten signature in purple ink]